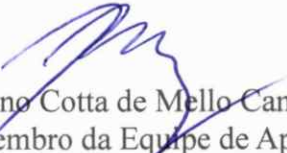


ATA DE REUNIÃO 001/2026
CREDENCIAMENTO 001/2025

Aos trinta dias de junho do ano de 2026, às 16 horas, reuniram-se os servidores Daniela Rosa e Bruno Cotta de Mello Canary, designados pela Portaria nº 067/2026, para dar providências e analisar os documentos de habilitação das Companhias/Agências de Viagens e Turismo que serão credenciadas para o seguinte objeto do credenciamento 001/2025: Credenciamento de Companhias/Agências de Viagens e Turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais, conforme demanda da Câmara Municipal do Rio Grande. Ausente o servidor Frederico Carlos Montano. Tendo em vista o processo 424/2026, foi republicado o Credenciamento 001/2025 e encaminhado email para as empresas até então credenciadas. Após, retorno com intenção de prosseguimento e envio dos documentos de habilitação constantes no edital, temos a renovação do Termo de Credenciamento das seguintes empresas: HOTEL A JATO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA., CAMILA CRISTINA CRUZ ALVES, CATIAEREA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA. Os documentos de habilitação encaminhados foram encaminhados à Comissão de Fiscalização de Contratos. Ainda, fica registrado que as demais empresas por não apresentarem os documentos de habilitação ou por não sinalizarem a intenção de continuidade no credenciamento, foram descredenciadas. Já na republicação, tivemos as seguintes empresas apresentando documentos de habilitação: CERRADO VIAGENS LTDA. e ECOS TURISMO LTDA. Após análise dos documentos, restaram habilitadas as empresas: CERRADO VIAGENS LTDA. e ECOS TURISMO LTDA. Fica registrado que as empresas habilitadas foram registradas no sistema IPM. Por fim, será encaminhado o procedimento administrativo à Consultoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer jurídico quanto à legalidade da fase externa e habilitação do vencedor para que sejam confeccionados os contratos de inexigibilidade. Assim, lavrada a presente ata, a mesma vai assinada pelos presentes.



Daniela Rosa dos Santos
Agente de Contratação



Bruno Cotta de Mello Canary
Membro da Equipe de Apoio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2025,424/2026
5ª ETAPA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, conforme Ata da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e em conformidade com o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 resolve: Adjudicar e Homologar o presente processo de credenciamento.

OBJETO: Credenciamento de Companhias/Agências de Viagens e Turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado(s) abaixo discriminados, HOMOLOGO o presente procedimento nos termos do Edital de Credenciamento Nº 001/2025, após cumprimento de todas as fases nele previstas e em observância a legislação, em especial Lei Federal Nº 14.133/21 e Resolução de Mesa nº 018/2025 com manifestação jurídica constante nos autos do processo, referente a primeira listagem dos credenciados nos moldes da tabela abaixo:

Nº	NOME	SITUAÇÃO
01	CERRADO VIAGENS LTDA CNPJ 26.722.189/0001-10	HABILITADO
02	ECOS TURISMO LTDA CNPJ 06.157.430/0001-06	HABILITADO

Rio Grande, 30 de junho de 2026.



Paulo Rogério Mattos Gomes
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande